



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 010

ITABORAÍ, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Cria Comissão Especial para acompanhar as ações de flexibilização das medidas de isolamento social, adotadas pelo Poder Público em relação ao novo coronavírus no município de Itaboraí e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituída Comissão Especial, nos termos do art. 4º, § 1º do DECRETO nº 87, datado em 18 de junho de 2020, para definir e acompanhar as ações necessárias para o retorno das atividades econômicas do município de Itaboraí, e dá outras providências.

Art.2º. A Comissão Especial de que trata o art. 1º deverá ser multidisciplinar e será composta por Leonardo Gomes da Silva da Secretaria de Desenvolvimento; Cícero Silvio Pontes Pinho do Gabinete do Prefeito; Leônidas Oliveira Gomes Souza da Ouvidoria Geral do Município; Antônio José de Lima Dias da procuradoria geral do Município; e Renato Boticcini da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PUBLICADO

EM 19 DE junho DE 2020

no, DOE-ITA, edição nº 103-A

Amélia da Rocha
Jackeline Langer Gularte
Oficial ADM / SEGOV / PMI
MAT. 18347


Júlio César de O. Ambrosio
Secretário Municipal de Saúde
Matricula nº 37.633